

ESCLARECIMENTO 3**Local: Porto Alegre****Data: 26/06/2014****Ref. CONCORRÊNCIA 002/2014**

DE: Comissão de Licitação

PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 002/2014 as seguintes solicitações de esclarecimento solicitadas por e-mail nos dias 25 e 26 de junho de 2014:

Pergunta 1: Minha dúvida é referente aos atestados de qualificação técnica. Sou consultor credenciado do Sebrae, e executei consultorias em diversas empresas, como comprovar estas execuções? O Sebrae fornece tal atestado? E forneceria um atestado único, ou um atestado para cada consultoria?

Resposta 1: *A gestão de credenciados do Sebrae/RS emite atestados com a quantidade de horas executadas pelo consultor em determinada solução/projeto do Sebrae/RS. Se for necessário constar o nome da empresa e o serviço realizado pelo consultor deverá ser solicitado atestado ao gestor da solução e/ou projeto.*

Pergunta 2: Tenho algumas dúvidas em relação ao Edital: QUESITO A – Experiência da LICITANTE página 36: Deverá constar no Atestado Técnico dados da empresa contratante do serviço:

- a) Endereço é preciso ter o nome da rua e número, ou é considerado apenas a informação da cidade de localização da empresa?
- b) Porte: Se na razão social da empresa consta a informação de ME ou EPP já fica caracterizado que se trata de uma micro ou pequena empresa não havendo assim a necessidade de estar escrito por extenso certo?

Resposta 2:

- a) *Deve constar o endereço completo da empresa.*
- b) *Deve constar por extenso, no corpo do atestado, o porte da empresa.*

Pergunta 3: Analisando o cronograma da página 22 verifica-se que durante o mês de agosto os consultores que venderem deverão participar do treinamento ficando a disposição do projeto 18 dias. A dúvida que surge é referente a remuneração, este período será remunerado? Levando em consideração o valor mensal referente a quantidade de ALIs?

Resposta 3: *O mês de agosto será remunerado conforme o valor unitário por agente x o nº de agentes acompanhados.*

Pergunta 4: Existe a possibilidade de se ausentar em alguns dos dias dos treinamentos? Qual o percentual de presença é necessário?

Resposta 4: *A participação dos consultores na capacitação conforme datas indicadas é de 100% de presença, sem previsão de ausências.*

Pergunta 5: Item 3 - Página 16 - O terceiro parágrafo menciona que a atuação do consultor deve estar vinculada a regional onde o Ali estiver atuando.

Dúvida: Somos credenciados a Regional Vale dos Sinos, mas atualmente prestamos serviços para várias regionais como metropolitana, serra e Sul, será permitido acompanhar os agentes (ALIs) de outras regionais? Tendo em vista que na página 23 cita que a empresa licitante e seus consultores poderão concorrer em quantos lotes tiverem interesse.

Resposta 5: A empresa licitante e seus consultores indicados poderão concorrer em quantos lotes tiverem interesse.

Pergunta 6: O Anexo I página 25 apresenta a tabela de valores por ALI por mês. Dúvida: Este valores são apenas os valores máximos? As propostas podem ser emitidas com valores menores ou devem seguir aquele valor estipulado na tabela?

Resposta 6: A tabela discrimina os valores MÁXIMOS unitários/mês por agente permitidos para cada lote, ou seja, as empresas concorrentes não poderão ofertar valores acima destes limitados.

Pergunta 7: Anexo I item 7 páginas 36,37 e 38. Dúvida: Os atestados solicitados para comprovação da competência técnica podem ser em cópia simples, ou devem ser em cópia autenticada?

Resposta 7: As cópias dos atestados não necessitam ser autenticados.

Pergunta 8: Na página 36 do anexo I é mencionado que o atestado deve conter o porte da empresa. Dúvida: Possuímos atestados que descrevem o número de funcionários (uma forma de identificar o porte), sem especificar que a empresa é micro, pequena, média ou grande. Perguntamos:

- a) Os atestados que especificam o número de funcionários serão aceitos para comprovação de porte, ou no atestado deve conter a especificação de Porte?
- b) ou ainda é aceita uma relação anexa cedida pela licitante especificando o porte para aqueles atestados onde o Porte mesmo não consta, mas sim o número de funcionários?

Resposta 8:

- a) **Não. É necessário estar descrito no atestado o porte da empresa.**
- b) **Não. É necessário estar descrito no atestado o porte da empresa.**

Pergunta 9: Caso a empresa apresente vários atestados da mesma empresa para diversos trabalhos em diferentes períodos, cada atestado pontua?

Resposta 9: A empresa licitante poderá apresentar um ou mais atestados para cada item, obtendo apenas a pontuação máxima, sendo o máximo 15 pontos totais.

Pergunta 10: Podem ser utilizadas as mesmas cópias de atestados para o quesito A – Experiência da Licitante e Quesito B – Qualificação e experiência dos consultores Especialista?

Resposta 10: Sim, é possível.

Pergunta 11: Posso emitir um comprovante de serviços prestados de 3 áreas de atuação (RH, Planejamento e Inovação) em nome de uma única empresa atendida?

Resposta 11: *Um mesmo atestado poderá pontuar em mais de um critério.*

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Licitação

Vanessa da Costa Marques
Membro da Comissão

Cláudia Katherine Rodrigues
Membro da Comissão Técnica

Alexandre Zigunovas Júnior
Membro da Comissão Técnica

Maria Augusta Quevedo Rodrigues
Membro da Comissão Técnica